



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-DAC/CAMPREV-DA-DAC-DACC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 11 de dezembro de 2024.

Processo SEI CAMPREV.2024.00003065-10

Interessado: Diretoria Administrativa

Dispensa de licitação :Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação, reteste e recarga em 38 extintores e 11 mangueiras, com substituição de peças e partes danificadas (quando necessário), já existentes nas instalações da Sede do CAMPREV, nos imóveis da Rua Cristovão Bonini 1257 Jardim Proença e Rua General Osório 1031 18º andar Centro, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe:

Item	Quantidade	Especificação
1	14	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS
2	13	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC
3	10	RECARGA EXTINTOR CO2 6KG
4	1	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC
5	11	VISTORIA E MANUTENÇÃO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO SERVIÇO CONSISTE DE VERIFICAÇÃO VISUAL E TESTE HIDROSTÁTICO. ESTA MANUTENÇÃO CONSISTE NA VERIFICAÇÃO DE TODAS MANGUEIRAS INSTALADAS NA SEDE DO CAMPREV

Para acesso ao termo de referência, entrar no portal institucional do CAMPREV (sítio eletrônico: camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-administrativa/licitacoes). Os orçamentos deverão ser veiculados ao e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br até 18/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL**, Presidente, em 12/12/2024, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13206126** e o código CRC **E2B450B8**.